



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0134100-67.2003.5.09.0661
RECLAMANTE: ELIZEU COLASSIMO
RECLAMADO: CONSTAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E
OUTROS (10)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 6cfeb60 Destinatário: LAURA DE FARIAS PINTO

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Certifico que na data de 27/09/2022, em cumprimento da determinação deste Juízo, dirigi-me até a Av.Cuiabá nº 1.062 - Jd.Esperança parte I, Jd. Gralha Azul - Sarandi-PR, onde **procedi a REAVALIAÇÃO** da parte ideal de 1/12 (um doze avos) pertencente à executada "Sra. LAURA DE FARIAS PINTO", do imóvel constante da Matrícula nº 11.839 do SRI de Sarandi-PR (Data de terras 15, da quadra nº 13, Jd. Esperança I - Sarandi-PR), contendo este suas benfeitorias conforme constou no AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO lavrado na data de 14/08/2019, o qual fica reavaliado (imóvel + benfeitorias) em R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) em sua totalidade e a referida cota parte de 1/12 pertencente a executada "Sra.LAURA DE FARIAS PINTO" em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Para constar, lavrei a presente.

Observação: a) No apartamento/casa localizada no primeiro piso (sobreloja) verifiquei residir o SR.Adenilson Savan - CPF nº 555.773.001-00, o qual alegou ser ele o atual proprietário de referido imóvel da matrícula nº 11.839, o qual comprou no ano de 2.008 (conforme cópia de documentos anexos) quando era apenas

a data de terras nº 15 e continha na mesma apenas uma barracão comercial de 43,96 m2; b) no salão comercial do térreo funciona uma igreja; e c) no salão comercial dos fundos encontra-se funcionando um “lavacar”.

MARINGA/PR, 04 de outubro de 2022
SIRLENE ROLEDO MAZARIN
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SIRLENE ROLEDO MAZARIN - Juntado em: 04/10/2022 16:30:35 - f041aa5
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO:03141166000116
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22100415224342100000107332944?instancia=1>
Número do processo: 0134100-67.2003.5.09.0661
Número do documento: 22100415224342100000107332944

RECIBO de COMPRA e VENDA

(R\$. 4.250,00)

Recebi do Sr. **ADENILSON SAVAN**, brasileiro, casado, mestre de obras, inscrito no CPF/MF sob nº 555.773.001-00, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.202.409-7, residente e domiciliado na cidade de Sarandi Estado do Paraná, à Rua Ana Néri, 158, Jd. Mercúrio, a importância de **(Quatro Mil e Duzentos e Cinquenta Reais)**, referente ao pagamento parcial do imóvel constituído pela **Data de Terras sob nº. 15 (quinze), da Quadra nº. 13 (treze), com área de 285,42m2, situada na Planta urbana do loteamento denominado Jardim Esperança – Primeira Parte, do município e Comarca de Sarandi Estado do Paraná., com as seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao NE com à Rua: Cuiabá, numa frente de 12,00m., ao SE com a Data nº. 16 numa extensão de 23,71m; ao SO com a Data nº. 06, numa distancia de 12,00m., e, finalmente, ao NO com a Data nº. 14, numa extensão de 23,86m., sendo todos as datas mencionadas pertencentes a Quadra nº. 13, do Jardim Esperança-Primeira Parte do Município e Comarca de Sarandi Estado do Paraná.**

Outrossim, o imóvel esta em processo de registro de Arrolamento de Inventario e fica combinado entre as partes o prazo de 30 (trinta) dias, para transferência definitiva de compra e venda.

O imóvel compromissado esta sendo comercializado pelo valor total de **R\$. 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**, e esta quantia esta sendo adiantada nesta data.

E por ser expressão da verdade firmo e assino o presente.



Sarandi-Pr., 07 de Maio de 2008.

Francisca Josefa Pinto
Francisca Josefa Pinto
FRANCISCA JOSEFA PINTO
CPF. 765.918.409-15
RG. 7.943.201-6 SSP/PR

Francisca Josefa Pinto, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.943.201-6 SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº. 765.918.409-15, residente e domiciliada à Av. Londrina, 84, Centro, cidade de Sarandi Estado do Paraná.

